



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**DESPACHO**

Considerando o Memorando nº 010/2025/SG, que trata da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, referente aos serviços de gerenciamento de frota por meio de cartão magnético, determino que sejam adotadas todas as providências necessárias para a adesão à referida Ata, observando-se a legislação vigente.

Após a conclusão dos trâmites administrativos, submeta-se o processo à análise e parecer jurídico, a fim de assegurar a regularidade e conformidade legal da adesão. Cumpra-se com a devida urgência.


Assim, preserva-se o equilíbrio contratual, resguardando tanto o interesse público quanto a segurança jurídica da relação administrativa.

São Francisco do Guaporé – RO, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente;

Recebido dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

---

  
**Geferson dos Santos**  
Presidente/CMSFG/RO